

**UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA - COMAER**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/DIRAD/SDPP/2019**

1 - Espécie: Termo de Credenciamento nº 08/DIRAD/SDPP/2019. 2 - Participantes: A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica - COMAER, representada pela Subdiretoria de Pagamento de Pessoal - SDPP da Diretoria de Administração da Aeronáutica, na figura de seu Subdiretor, Brigadeiro Intendente ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES, CPF 521.040.446-34, designado para o cargo pelo Boletim Interno nº 6, de 11 de janeiro de 2017, e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ 08.602.745/0001-32. 3 - Objeto: Credenciamento de ENTIDADE CONSIGNATÁRIA, especializada na concessão de Seguro de Vida no âmbito do COMAER, por meio de consignação, em folha de pagamento, relativa aos serviços prestados, mediante expressa autorização formalizada por meio de documento apropriado dos militares, ativos e inativos, e dos pensionistas de militares, conforme as cláusulas e os anexos estipulados no Termo, além das condições contidas no Edital nº 001/DIRINT/2007. 4 - Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a contar da data de publicação do seu extrato no DOU, podendo ser renovado, ao término desse período, caso haja interesse das partes, por até o limite de 60 (sessenta) meses. 5 - Data de assinatura do Termo de Credenciamento: 27 de agosto de 2019.

(DOU de 08.11.2019 – págs. 17 e 18 – Seção 3)

---

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/DIRAD/SDPP/2019**

1 - Espécie: Termo de Credenciamento nº 09/DIRAD/SDPP/2019. 2 - Participantes: A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica - COMAER, representada pela Subdiretoria de Pagamento de Pessoal - SDPP da Diretoria de Administração da Aeronáutica, na figura de seu Subdiretor, Brigadeiro Intendente ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES, CPF 521.040.446-34, designado para o cargo pelo Boletim Interno nº 6, de 11 de janeiro de 2017, e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A,

CNPJ 08.602.745/0001-32. 3 - Objeto: Credenciamento de ENTIDADE CONSIGNATÁRIA, especializada na concessão de Previdência Complementar no âmbito do COMAER, por meio de consignação, em folha de pagamento, relativa aos serviços prestados, mediante expressa autorização formalizada por meio de documento apropriado dos militares, ativos e inativos, e dos pensionistas de militares, conforme as cláusulas e os anexos estipulados no Termo, além das condições contidas no Edital nº 001/DIRINT/2007. 4 - Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a contar da data de publicação do seu extrato no DOU, podendo ser renovado, ao término desse período, caso haja interesse das partes, por até o limite de 60 (sessenta) meses. 5 - Data de assinatura do Termo de Credenciamento: 27 de agosto de 2019.

(DOU de 08.11.2019 – pág. 18 – Seção 3)

---

#### **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/DIRAD/SDPP/2019**

1 - Espécie: Termo de Credenciamento nº 10/DIRAD/SDPP/2019. 2 - Participantes: A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica - COMAER, representada pela Subdiretoria de Pagamento de Pessoal - SDPP da Diretoria de Administração da Aeronáutica, na figura de seu Subdiretor, Brigadeiro Intendente ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES, CPF 521.040.446-34, designado para o cargo pelo Boletim Interno nº 6, de 11 de janeiro de 2017, e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ 08.602.745/0001-32. 3 - Objeto: Credenciamento de ENTIDADE CONSIGNATÁRIA, especializada na concessão de Assistência Financeira (Empréstimo Pessoal) no âmbito do COMAER, por meio de consignação, em folha de pagamento, relativa aos serviços prestados, mediante expressa autorização formalizada por meio de documento apropriado dos militares, ativos e inativos, e dos pensionistas de militares, conforme as cláusulas e os anexos estipulados no Termo, além das condições contidas no Edital nº 001/DIRINT/2007. 4 - Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da sua assinatura, com eficácia a contar da data de publicação do seu extrato no DOU, podendo ser renovado, ao término desse período, caso haja interesse das partes, por até o limite de 60 (sessenta) meses. 5 - Data de assinatura do Termo de Credenciamento: 27 de agosto de 2019.

(DOU de 08.11.2019 – pág. 18 – Seção 3)

---